

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1866, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Declara Estabilidade à servidora pública municipal, Sueli Alves de Oliveira, ocupante do cargo de servente escolar, no quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; a Seção VI, art. 23, da Lei nº 044, de 16.7.1993 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório;

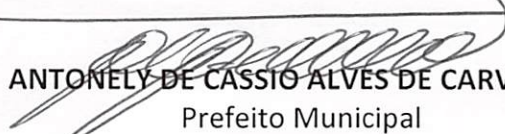
## RESOLVE

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **SUELI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da CI-RG nº 7.820.637-3 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 050.385.249-07, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, do Quadro Próprio do Servidores Públicos Municipais, jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 16.5.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1241, 2.1.2019

### MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1866, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Declara Estabilidade à servidora pública municipal, Sueli Alves de Oliveira, ocupante do cargo de servente escolar, no quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; a Seção VI, art. 23, da Lei nº 044, de 16.7.1993 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório;

#### RESOLVE

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **SUELI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da CI-RG nº 7.820.637-3 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 050.385.249-07, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 16.5.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019.

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1241, 2.1.2019